



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 23 de Dezembro de 2019 a 21 de Janeiro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Cátia Von Dentz Galina	01/04/19 a 31/03/20
Dirlei Silvestri Sangaletti	01/02/19 a 31/01/20
Eliane Alves Zuanazzi	20/03/19 a 19/03/20
Paulo Jair Pereira	18/02/19 a 17/02/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo